



## TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 004/2025  
Nº Processo Administrativo: 010/2025



### OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para aprimoramento do sistema de controle interno da Câmara Municipal de Buriti –MA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$120.000.00 (cento e vinte mil reais)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 18 de fevereiro de 2026  
FINAL: 17 de fevereiro de 2027



### DADOS DO CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68**  
End. Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti –MA.  
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



### DADOS DO CONTRATADO

**F. A. do N. Garreto Assessoria e Consultoria Contábil, CNPJ nº 12.350.094/0001-08.**  
**Endereço: Rua Vicente Vilar, nº 27, Centro, Duque Bacelar-MA**  
**E-mail: fabiogarreto@gmail.com**  
Fabio Alves do Nascimento Garreto

## PREÂMBULO

Aos 13 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de **18/02/2026** até **17/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 120.000.00(cento e vinte mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000  
CNPJ: 07.509.201/0001-68

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para aprimoramento do sistema de controle interno da Câmara Municipal de Buriti-MA. O trabalho inclui a disponibilização gradativa de procedimentos de auditoria e verificações, suporte contínuo e orientações detalhadas. Além disso, abrange a análise, adequação e estruturação das atividades da unidade de controle interno, bem como o planejamento e a reorganização das rotinas, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade na gestão.	MÊS	12	10.000,00	120.000,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade	01 031 0052 2002 0000
Ação	MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica	3.3.90.35.00– SERVIÇOS DE CONSULTORIA

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 13 de fevereiro de 2026

### **ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000  
CNPJ: 07.509.201/0001-68



---

**Cirlando Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Fabio Alves do Nascimento Garreto**  
F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTÁBIL

**TESTEMUNHAS**

---

NOME: \_\_\_\_\_

---

NOME: \_\_\_\_\_